



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0406/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o ofício do Gab n° 109/2021 do Prefeito do Município de Bom Conselho –PE Sr. João Lucas da Silva Cavalcante.

CONSIDERANDO o Convênio entre os Municípios de Brejão e Bom Conselho.

RESOLVE:


Art. 1º - Ceder ao (a) Senhor (a) **Maria do Edna Gueiros de Lima – CPF: 023.441.094-98 – Matrícula n° 1463**, com ônus para a origem, por um período de 01.07.2021 a 31.12.2024.

Art. 2º - Fica o Município de Bom Conselho responsável pelo envio da frequência mensal do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 01.07.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Julho de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220802101821.pdf>
assinado por: idUser 185